



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 150/2025

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR
JOÃO PEDRO LISBOA RODRIGUES DO
CARGO DE VIGILANTE, MATRICULA
49.**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERA – A pedido o servidor Joao Pedro Lisboa Rodrigues do cargo de vigilante, matricula 49.

Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 07 de julho de 2025.

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Diego Mar Bueno
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 07/07/25 a 22/07/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Amo Coralina O.
Secretaria de Administração